

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.622/2018

Concede férias aos servidores da ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores da ACESF, em consonância às disposições do art. 91 da Lei Complementar Nº. 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município), conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
1	Gabriela Caetano Pereira	14.609.381 SSP-MG	Administração de Cemitérios e Serviços Funerários	Agente Funerário - Tanatopraxista	2017/2018	10.06.18 à 09.07.18
2	Valdir Aparecido Felizardo	3.438.303-0 PR	Administração de Cemitérios e Serviços Funerários	Motorista II	2016/2017	01.06.18 à 20.06.18

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de maio de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27 / maio / 2018
DE Nº 11.274
UMUARAMA 28 / 05 / 2018
Vste. promie
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS